



# EITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (035) 3854 – 1319 CEP: 37.175 -000

Lei nº 2008

28 janeiro de 2015.

**“ Concede abono especial aos servidores municipais que menciona e dá outras providências”**

O povo do Município de Ilícinea, MG por seus representantes na Câmara Municipal decretou, e Eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono pecuniário especial aos professores municipais, inclusive os contratados por excepcional interesse público, especialistas da educação, diretores de escola e demais profissionais do magistério, em atividade no serviço público municipal ou em licença considerada como de efetivo exercício, na forma da lei.

§ 1º Não farão jus ao abono de que trata o caput deste artigo, os servidores licenciados para tratar de assuntos de interesse particular.

§ 2º Os servidores titulares de dois cargos de professor receberão dois abonos.

§ 3º O abono será pago proporcionalmente, nas hipótese em que se verificar o exercício do cargo.

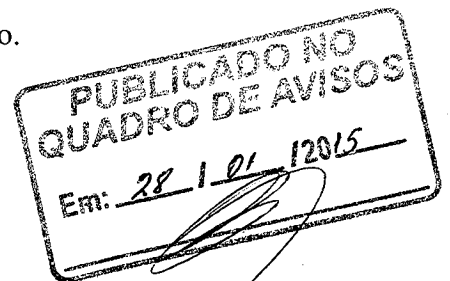
**Art.2º** O valor do abono será fixado por Decreto do Executivo Municipal, dada a impossibilidade de sua determinação em função da sazonalidade das receitas e não integra para fins de cálculos de benefícios previdenciários.

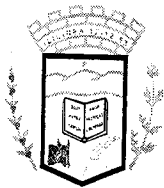
**Parágrafo único:** O abono de que trata a presente lei será concedido em conformidade e interesse da administração, atendidas as normas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

**Art.3º** Os recursos orçamentários para fazer face as despesas autorizadas por esta lei correrão a conta das dotações do orçamento vigente.

**Art.4º** Os recursos orçamentários para fazer face as despesas autorizadas por esta lei correrão a conta das dotações do orçamento vigente.

**Art.5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





# EITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (035) 3854 – 1319 CEP: 37.175 -000

Prefeitura Municipal de Illicínea, 28 de janeiro de 2015

~~ALUISIO BORGES DE SOUZA~~  
/ Prefeito Municipal

ANEXO IV  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA-MG  
 TABELA DE VENCIMENTO DE PESSOAL EFETIVO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
CARGO	3 X	6 X	9 X	12 X	15 X	18 X	21 X	24 X	27 X	30 X	33 X	
PROFESSOR	1150,71	1.185,24	1.220,79	1.257,42	1.295,14	1.333,99	1.374,01	1.415,23	1.457,69	1.501,42	1.546,46	
PEB I	1	1174,21	1.209,43	1.245,72	1.283,09	1.321,58	1.361,23	1.402,07	1.444,13	1.487,45	1.532,08	1.578,04
	2	1232,92	1.269,91	1.308,00	1.347,24	1.387,66	1.429,29	1.472,17	1.516,33	1.561,82	1.608,68	1.656,94
	3	1294,56	1.333,40	1.373,40	1.414,61	1.457,04	1.500,75	1.545,78	1.592,15	1.639,92	1.689,11	1.739,79
	4	1359,29	1.400,07	1.442,07	1.485,34	1.529,90	1.575,79	1.623,07	1.671,76	1.721,91	1.773,57	1.826,78
ESP SUPERM	1	1248,35	1.285,80	1.324,38	1.364,11	1.405,03	1.447,18	1.490,60	1.535,31	1.581,37	1.628,81	1.677,68
	2	1310,77	1.350,09	1.390,59	1.432,31	1.475,28	1.519,54	1.565,13	1.612,08	1.660,44	1.710,26	1.761,56
	3	1376,31	1.417,60	1.460,12	1.503,93	1.549,05	1.595,52	1.643,38	1.692,68	1.743,46	1.795,77	1.849,64
	4	1445,12	1.488,48	1.533,13	1.579,12	1.626,50	1.675,29	1.725,55	1.777,32	1.830,64	1.885,56	1.942,12

9